

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 105/2022

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a realização de Recapeamento Asfáltico das seguintes vias:

- Rua 09, trecho compreendido entre a Rua 22 e Rua 24.
- Rua Marcos A. Martinez trecho compreendido entre a Rua 10 e Rua 12;
- Rua 06, trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e Rua Paraná - Vila Mariana;
- Rua Monteiro Lobato - Vila Pacheco;
- Rua 07, trecho compreendido entre a rua 24 e Rua Bahia;
- Rua 24, trecho compreendido entre a rua 11 e Rua 15;
- Rua 04, trecho compreendido entre a Avenida Conselheiro e Rua 07;
- Alameda Rio Turvo no cruzamento com a Alameda Rio Grande;

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha de asfalto.

Nos trechos acima mencionados, a pavimentação asfáltica está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população da cidade, pois aumentando a vida útil dessas vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Fotos em anexo para ilustrar o ora proposto.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de março de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 03 / 22


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - PSL

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 MAR. 2022

PROT. Nº170

PROTOCOLO





